



Estado de Minas Gerais.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Secretaria Municipal de Finanças – Administração 2017/2020

DECRETO N.º 0004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$237.116,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e dezesseis reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	237.116,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	157.916,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FIN	70.392,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL	29.310,00
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.082,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	87.524,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	87.524,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19.200,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMB	19.200,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0070 REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE	60.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentária	
02 PODER EXECUTIVO	237.116,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	130.392,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	130.392,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	19.200,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0056 MANUTENÇÃO ATIV. PARA TRATAMENTO DO CANCER	19.200,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	19.200,00
16 FUNDEB	87.524,00
16 FUNDEB	
12 361 0016 2 0035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	87.524,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.524,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 01 de fevereiro de 2017.


DIONE MARIA PERES
PREFEITO
351.861.786-91

Só se é válido desde que contenha o carimbo
CERTIDÃO devidamente assinado pelo
DIRETOR DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS